

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 004/2025

Validade até: 17/06/2026.

DECLARAMOS, para os devidos fins, que a **REQUALIFICAÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO MUNICIPAL DR JOSÉ NILSON OSTERNE**, de interesse de **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, inscrito no **CNPJ: 07.891.674/0001-72**, em nome da qual se emite a presente Declaração, não consta no Anexo I da Resolução COEMA Nº 02/2019, que lista as atividades passíveis de licenciamento ambiental no Estado do Ceará, classificação realizada pelo Potencial Poluidor Degradador - PPD. Portanto, embasada no **REQUERIMENTO Nº 078/2025** e na **JUSTIFICATIVA TÉCNICA Nº 005/2025-IMMAB**, a atividade localizada na **Rua Coronel Clóvis Alexandrino, S/N, Pitombeira município de Limoeiro do Norte/CE**, está **ISENTA** de licenciamento ambiental perante o IMMAB.

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS DESTA DECLARAÇÃO:

- O declarante se responsabiliza pelas informações prestadas, ciente de que, em caso de omissão ou de falsa declaração estará sujeito às sanções penais e administrativas cabíveis.

Limoeiro do Norte/CE, 18 de junho de 2025.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.